



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO Nº 032/2024 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031/2024

Dispõe sobre o reconhecimento do Mês do Aleitamento Materno como mês "Agosto Dourado", e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos da atribuição constante no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 20/08/2024, em sessão ordinária, o plenário aprovou:

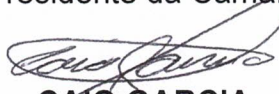
**Art. 1º** O Mês do Aleitamento Materno, instituído pela Lei Federal nº 13.435/2.017, fica oficialmente reconhecido no Município de Echaporã como "Agosto Dourado", como data comemorativa local, nos termos do art. 129, III, da Lei Orgânica, e incluído no Calendário Oficial de Eventos.

**Art. 2º** Durante o Mês "Agosto Dourado" devem ser intensificadas as ações do poder público para despertar a imprescindibilidade do aleitamento materno durante a primeira infância, e os benefícios envolvendo a doação de leite materno para atendimento de crianças que dele necessitam.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 20 de agosto de 2024.

  
**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**  
Presidente da Câmara

  
**CAIO GARCIA**  
Vice-Presidente da Câmara

  
**SILVIO JOSÉ DE SOUZA**  
Primeiro-Secretário

  
**EVERTON ALVES FERREIRA**  
Segundo-Secretário

